



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 690/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente manutenção do banheiro da sala nº 04, no CEIM Adagmar Pinto Santos, Interlagos II.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente manutenção do banheiro da sala nº 04, no CEIM Adagmar Pinto Santos.

Em fiscalização *in locu* foi constatado que o banheiro está com vazamento e impróprio para uso, necessitando urgentemente de manutenção, pois as crianças precisam do banheiro em perfeito





funcionamento para realização de suas necessidades básicas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de março de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/03/2023 17:58

Checksum: **C6AF1C9422BE21B19523B5274A6D0C8995DAFF76C1D8894F29D07D9080A90E23**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.